



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 – Salog/Seadm/Funasa/Suest-RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: Nº 25255.002.483/2015-19

A **Fundação Nacional de Saúde**, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei Nº. 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto Nº. 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto Nº. 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº. 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, Nº. 1402 Bairros Tirol, CEP 59.015-350, neste ato representado pelo seu **Superintendente Estadual**, Senhor **ANTÔNIO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 85.693, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, CPF nº 057.131.454-68, nomeado por meio da Portaria nº 424, datada de 22/05/2012, publicada no DOU nº 99, de 23/05/2012, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ Nº 40.938.508/0001-50, estabelecida à Av. Eptácio Pessoa, nº. 2580, Loja 101, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.045-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor **JOSHUAHOEST SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. **1993681 SSP/PB**, e do CPF Nº **050.795.924-86**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social ou Procuração, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, Inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de fotocopiadoras multifuncionais a serem utilizados na Superintendência



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM**

Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte - Suest-RN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 05/2015, prorrogando citado instrumento até o dia 27.02.2016, para isto, altera a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 05/2015 por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/11/2015 e término em 27/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

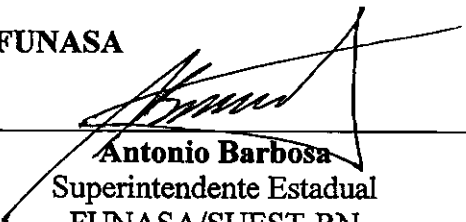
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

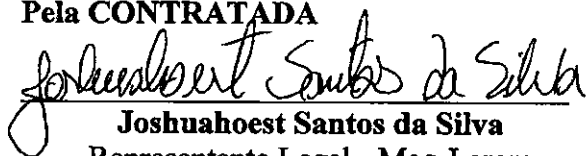
Natal-RN, 30 de novembro de 2015.

Pela FUNASA



Antonio Barbosa
Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST-RN

Pela CONTRATADA



Joshuaoest Santos da Silva
Representante Legal - Maq-Larem

Testemunhas:

CPF:

CPF: